



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. Nº 063/2022

Ilha Comprida, 12 de maio de 2022.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente suplementação será coberta com a estimativa parcial do excesso de arrecadação para o exercício corrente, conforme cálculo em anexo, e será destinado a aquisição de servidor para o CPD, para o parcelamento de obrigações tributárias, para cobrir despesas referente à frente de trabalho junto ao Departamento Social, e para a Divisão de Esportes, para a retomada dos eventos esportivos.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de **URGÊNCIA.**


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

12 / 105 / 122
Hora: 11 : 33

À Exma. Senhora
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 063/22,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.844.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
02.22.05	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
04.126.0031.2066	GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUT DE SISTEMAS INFORMATIZADOS				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	59	50.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.123.0020.0029	DÍVIDAS DE ENCARGOS				
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	110.000	87	100.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	110.000	89	600.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110.000	90	350.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	110.000	91	400.000,00
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.122.0039.2088	PROG. DE INC AO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROF - CIDADE EMPR E DE OPORT				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	110.000	244	194.000,00
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.02	DIVISÃO DE ESPORTE				
27.812.0017.1022	EVENTOS ESPORTIVOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	110.000	340	150.000,00
TOTAL					R\$ 1.844.000,00

Art. 2º A suplementação acima no valor de R\$ 1.844.000,00 será coberta com a estimativa parcial do excesso de arrecadação para o exercício corrente, conforme cálculo em anexo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 12 DE MAIO DE 2022.



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



ANEXO

EXCESSO DA RECEITA ATÉ O 1º TRIMESTRE

DESCRIÇÃO	ARRECADADO ATÉ MARÇO/2021	ARRECADADO ATÉ MARÇO/2022	PREVISTO PARA O 1º TRIMESTRE	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2021/2022	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO PREVISTO
Impostos	11.918.610,83	12.917.745,64	8.520.340,00	999.134,81	4.397.405,64
Taxas	127.500,15	205.417,79	136.940,00	77.917,64	68.477,79
Contribuição de Melhoria	27.402,90	29.326,01	26.720,00	1.923,11	2.606,01
Receita de Contribuição	0,00	30.162,10	56.780,00	30.162,10	- 26.617,90
Receita Patrimonial	25.412,89	332.378,30	16.700,00	306.965,41	315.678,30
Receita de Serviços	0,00	5.985,00	26.720,00	5.985,00	- 20.735,00
F.P.M.	3.723.495,94	4.630.593,81	4.625.900,00	907.097,87	- 4.693,81
Transf da Comp Financ Exp	7.159.702,79	11.044.889,04	9.579.391,48	3.885.186,25	1.465.497,56
ICMS	1.735.196,00	1.900.746,33	2.204.400,00	165.550,33	-303.653,67
IPVA	771.342,47	821.220,41	334.000,00	49.877,94	487.220,41
IPI	13.279,56	14.456,37	16.700,00	1.176,81	-2.243,63
TOTAL	25.501.943,53	31.932.920,80	25.544.591,48	6.430.977,27	6.378.941,70